



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 061/2023

ATA Nº 009

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pelas Portarias nº 075/2023, 098/2024 e 962/2024, para dar seguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 061/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços destinados a coleta e transporte de RSD (orgânico e seletivo) excetuando-se os resíduos de saúde e industrial, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. Considerando a interposição de recurso de licitação pelas licitantes BRISA TRANSPORTES EIRELI e TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. (art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93) e considerando, ainda, o término do prazo recursal, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação às razões de recurso aos interessados, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta ata, nos termos do que determina a norma do artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Os interessados poderão entrar em contato por e-mail (licitacoes.tramandai@gmail.com) para receber o conteúdo dos recursos protocolados pelas licitantes. O processo encontra-se à disposição, neste Departamento, para vistas aos interessados. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Concorrência Pública nº 061/2023. A sessão encerrou-se às quatorze horas e quarenta minutos. Nada mais havendo a relatar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Larrissa da Silva Machado Negri  
Membro

César Augusto Guedes Rios  
Membro

Patricia da Costa Leopoldo  
Membro

Márcio Comparsi  
Membro